



RELATÓRIO DE GESTÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social



2020

Novo Horizonte do Oeste/RO



1 – RELATÓRIO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO DE 2020

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Instrução Normativa n.º 065/2019-TCER, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por este Fundo Municipal de Assistência Social exercício de 2020, com comparativo em relação ao exercício 2019, 2018 e 2017, demonstrando os objetivos e as metas definidos para o exercício; os resultados alcançados ao fim do exercício, demonstrando como a estratégia.

Este relatório tem como objetivo demonstrar a governança e a alocação de recursos que contribuíram para o alcance dos resultados; as justificativas para objetivos ou metas não atingidas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2 - PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 14 da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e documentos:

Nº do Anexo	Documentação	Dispositivo Legal
	<i>Anexo e Demonstrativos estabelecidos no Art. 101 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 (01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17);</i>	<i>Art. 14, Inciso II, da IN 013/TCER</i>
TC-28	<i>Qualificação dos Responsáveis;</i>	<i>Art. 14, Inciso II, letra “b” da IN 013/TCER</i>
TC-10 A	<i>Relação dos restos a pagar processados Anexo TC-10 A;</i>	<i>Artigo 14, Inciso II, letra “c” da IN 013/TCER</i>
TC-10 B	<i>Relação dos restos a pagar não processados Anexo TC-10B;</i>	<i>Artigo 14, Inciso II, letra “c” da IN 013/TCER</i>
Anexo TC 18	<i>Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias – Anexo TC - 18</i>	<i>Artigo 14, Inciso II, letra “d” da IN 013/TCER</i>
	<i>Relatório Anual e Certificado de Auditoria, com parecer do dirigente do Controle Interno</i>	<i>Art. 9º Inciso III e IV, c/c Art. 49 ambos da LC nº 154/96.</i>
	<i>Pronunciamento da Autoridade Superior</i>	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3 – BALANCETES ENCAMINHADOS:

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 14, Inciso I, da Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o trigésimo dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Corte de Contas:

Mês	Data de Encaminhamento
Janeiro	15.05.2020
Fevereiro	15.05.2020
Março	01.06.2020
Abril	30.06.2020
Maio	30.07.2020
Junho	20.08.2020
Julho	28.09.2020
Agosto	28.10.2020
Setembro	12.11.2020
Outubro	12.01.2021
Novembro	12.01.2021
Dezembro	29.03.2021

Como pode ser verificado acima, houve atraso em algumas declarações gerado por situações como o estado de calamidade pública, que por força de decreto e também por questão de saúde acabou induzindo ao trabalho home-office, entretanto a internet fornecida no município ainda deixa muito a desejar, atrasando assim os trabalhos, o próprio sistema do tce-ro, apresentou falhas inviabilizando o envio de alguns balancetes na data exigida (inclusive houve alguns registros no SAC), e atraso no envio dos balancetes mais precisamente os que tratam ao final do exercício, foi ocasionado por situações atípicas pois a contadora do fundo de saúde ficou doente de covid-19 e o contador geral do município foi hospitalizado no começo do mês de Janeiro com uma previsão rápida de recuperação porém o mesmo passou por um procedimento cirúrgico apenas em Março, e só retornou as atividades em abril, com data inserta para o retorno do mesmo acabou postergando que o



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



outro contador assumisse a função para dar andamento as atividades do setor contábil, atrasando assim a entrega do balancete consolidado de novembro e dezembro, o balancete mensal de dezembro e os de encerramento de todas as entidades do executivo, o executivo também esteve com sérios problemas com relação ao suporte de internet, além da falta constante de internet (sendo que basicamente todo o processo é eletrônico) ainda houve a questão da inviabilidade de acesso aos sites governamentais por este provedor de internet. As situações supracitadas foram sanadas, porém, após decorrido os prazos.

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

O Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde foi aprovado pela Lei Municipal n.º **1.261/2019**, fixando a despesa para o exercício no montante de R\$ 985.008,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil e oito reais).

5 - DESPESA REALIZADA:

A Despesa Empenhada correspondeu ao montante de R\$ (931.657,98).

Despesa Empenhada	Despesa Paga	Inscrição em Restos a Pagar
931.657,98	914.042,34	17.615,64

6 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA:

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	929.244,98	99,74
CAPITAL	2.413,00	0,26
TOTAL	931.657,98	100



7- DETALHAMENTO CA CATEGORIA ECONÔMICA

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	929.244,98	99,74
Pessoal e Encargos Pessoais	711.896,46	76,41
Outras Despesas Correntes	217.348,52	23,33
INVESTIMENTO	2.413,00	0,26
INVESTIMENTO	2.413,00	0,26
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00
Devolução de Saldo de Convênio	0,00	0,00
Inversão Financeira	0,00	0,00
TOTAL	931.657,98	100

8 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Descrição	Anulação	Excesso	Superávit	Total
Orçamentários/ Suplementares	73.100,00	24.100,00	0,00	97.200,00
Credito Especiais	0,00	0,00	153.251,04	153.251,04
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Créditos	73.100,00	24.100,00	153.251,04	250.451,04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



9 - APLICAÇÃO DO RESULTADO:

Descrição	Valor
APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Arrecadadas	414.941,89
Despesas Empenhadas	-931.657,98
Resultado do Exercício	-516.716,09
Apuração de Execução Restos a Pagar	
Inscrição Restos Não Processados	15.631,20
Inscrição Restos Processados	1.984,44
Restos a Pagar Pagos	- 10,725,69
Resultado do Exercício	6.889,95
Apuração Extraorçamentária	
Consignações Retidas	114.842,45
Consignação Pagas	-118.776,59
Saldo das Consignações	-3.934,14
Créditos Recuperados	6.835,29
Créditos a Recuperar	-6.443,41
Total de Créditos	391,88
Resultado do Exercício	-3.542,26
Apuração Financeira	
Repasse Recebidos	728.000,35
Repasse Concedidos	0,00
Resultado do Exercício	728.000,35
Resultado do Exercício	
Saldo Anterior	158.508,59
Resultado Extraorçamentário	3.542,26
Resultado Financeiro	728.000,35
Resultado Orçamentário	-516.716,09
Resultado dos Restos a Pagar	6.889,95
Saldo Exercício Seguinte	373.140,54



10 - RELATÓRIO DE GESTÃO

A. Identificação e atributos da entidade

1) Informações sobre o Órgão Gestor/Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência social

Endereço: Av. Elza Vieira Lopes 4803, CEP:76956000

E-mail: semasnro2017@outlook.com

Número da Lei de criação: Lei municipal nº 058/1995

Data de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 09/10/1995

Número do Decreto de regulamentação: Decreto nº 022/2017

CNPJ do Fundo: 18.192.356/0001-30

A Secretaria funciona na sede da Prefeitura Municipal. Atua na Proteção Assistencial Básica que tem o objetivo promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais, das famílias, dos indivíduos e da comunidade.

Promove serviços, programas, projetos e benefícios referenciados em território e garante ações de convivência, socialização, inserção e acolhida das famílias. Desenvolve as potencialidades, aquisições e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários promovendo a integralidade do atendimento socioassistencial.

B. Planejamento e resultados alcançados

1) Conselho Tutelar

De acordo com o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, são atribuições do Conselho Tutelar atender as crianças e adolescentes nas hipóteses em que seus direitos forem violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em caso de ato infracional.

Atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar de Novo Horizonte do Oeste-RO no decorrer do ano de 2020		
Ord.	Descrição	Total
01	Denúncia de suspeita de violência física, psicológica e maus tratos.	21
02	Denúncia de suspeita ou confirmação de abuso sexual	04
03	Denúncia de evasão escolar (FICAI)	02

04	Denúncia disque 100	00
05	Denúncia de suspeita de uso de entorpecente e álcool	06
06	Denúncia de abandono de incapaz	05
07	Notificações	31
08	Requisições de Serviço Público nas áreas de saúde, educação, serviço social, trabalho e segurança.	25
09	Notícias de Fatos encaminhadas ao Ministério Público que constituem crime de infração administrativa ou penal contra criança e adolescente.	07
10	Termos de responsabilidade escolares deliberados aos pais e responsáveis.	02
11	Termos de responsabilidade deliberados aos pais e responsáveis	14
12	Ofícios emitidos.	133
13	Advertências deliberadas aos pais e responsáveis	04
14	Memorandos emitidos	25
15	Acompanhamento de criança e adolescente junto à casa de acolhimento institucional	01
16	Acompanhamento de crianças e adolescentes – casos de automutilação	03

No dia 10 de janeiro de 2020, no Gabinete do Prefeito, a Prefeitura Municipal através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e a Secretaria de Assistência Social realizaram a cerimônia de Diplomação e Posse dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO eleitos pela sociedade no dia 06 de outubro de 2019 que atuarão na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes do município entre 2020 e 2024.



Diplomação dos Conselheiros Tutelares em 10 de Janeiro de 2020.

No dia 20 de maio de 2020, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a entrega do novo prédio para o Conselho Tutelar de Novo Horizonte do Oeste/RO.

A nova sede do Conselho Tutelar está localizada na Travessa Dalazen, ao lado do Quartel da Polícia Militar, no Centro da Cidade. Local de fácil acesso a população. Outro quesito importante é a economia do aluguel, pois o imóvel é público.



Inauguração da nova sede em 10 de Maio de 2020.

2) Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente em Trânsito

É um serviço que acolhe provisoriamente Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. O afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

Ord.	Descrição	Total
01	Crianças/Adolescentes em Acolhimento Institucional	02

3) Centro de Referência de Assistência Social

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é parte integrante da Rede de Proteção Social Básica (PSB), está localizado em área com maior índice de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



vulnerabilidade e risco social, corresponde a uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) destinada à articulação e prestação de serviços socioassistenciais, atuando como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a eles referenciadas e o gerenciamento dos processos neles envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenirem a ruptura de vínculos, promoverem o acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida. O município de Novo Horizonte do Oeste/RO possui 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Georgina Ramos - conforme sua tipologia.

ATIVIDADES DO CRAS		
Ord.	Descrição	Total
01	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF – Inseridas no Cadastro Único	1807
02	Total de atendimentos particularizados no CRAS	3423
03	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	281
04	Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	345
05	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	14
06	Visitas domiciliares realizadas	441
07	Total de auxílios-funeral concedidos/entregues	01
08	Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	89
09	Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	30

ATIVIDADES EM PARCERIA		
Ord.	Descrição	Total
10	Entrega de Cestas básicas – Benefícios Eventuais – Recurso Estadual	166
11	Entrega de máscaras de pano para prevenção da população contra o COVID-19, através de doação Estadual.	400
12	Recebimento de veículo gol 2009/2010, através de parceria com o Ministério Público.	01

4) Programa Mamãe Cheguei

O Programa Mamãe Cheguei, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, tem o objetivo de motivar a realização das consultas do pré-natal, valorizar as ações da assistência ao pré-natal, parto e nascimento e contribuir para a diminuição da mortalidade materna e neonatal, por meio do fornecimento de Kit Enxoval a gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica que cumpram os requisitos estabelecidos.

ATIVIDADES		
Ord.	Descrição	Total
01	Doação de Kit Enxoval através do Programa Estadual Mamãe Cheguei.	29



Mamães recebendo o Kit Enxoval.

5) Programa Criança Feliz+

O Programa Criança Feliz +, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, tem o objetivo geral de prestar apoio financeiro temporário a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, inseridas em programas de primeira infância no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, cuja renda mensal esteja inserida nas faixas de pobreza e extrema pobreza.

ATIVIDADES		
Ord.	Descrição	Total
01	Apoio Financeiro através do Programa Estadual Criança Feliz +	40

No mês de junho iniciamos o Programa Criança Feliz + com 40 beneficiárias que já são acompanhadas pelo Programa Criança Feliz Federal, estas famílias que corresponde com o perfil exigido pelo decreto estadual que regulamenta o PCF + recebem um valor de 100,00 por mês.



Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz + ao Banco do Brasil

6) Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é uma política pública instituída por meio do Decreto nº 8.869/2018 com o intuito de efetivamente prover os direitos desse público. Esse programa é composto pelos seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

ATIVIDADES		
Ord.	Descrição	Total
01	Pessoas Visitadas	122
02	Famílias Visitadas	108
03	Visitas Realizadas	1805
04	Gestantes	27
05	Criança de 0-36 meses	93
06	Criança de 37-72 meses	02

Neste ano de 2020, iniciamos nossas atividades normais nos meses de janeiro, fevereiro e março com atendimentos presenciais as famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz. Mês de abril, maio, junho e julho devido ao isolamento social ocasionado pelo COVID – 19 as visitas passaram a ser remotas conforme orientações das portarias e os decretos municipais. Lembrando que neste primeiro semestre não aconteceu nenhuma atividade de socialização, capacitação com as famílias, tendo em vista toda essa situação ocasionada pela pandemia.



Visita realizada no mês de fevereiro de 2020.

No segundo semestre ainda continuaram as visitas remotas e também conseguimos fazer algumas visitas presenciais respeitando todos os critérios

estabelecidos pelo Decreto Municipal e Estadual. Estas visitas se deram pela necessidade das Buscas Ativas, mudança da equipe de visitadoras, e estas precisavam conhecer a realidade das famílias a serem acompanhadas e também para que o supervisor pudesse observar a abordagem das mesmas no momento das visitas com as famílias. Prática esta que acontece logo após o processo de formação e orientação do Guia e o CDC (estudo que orienta a metodologia do Programa Criança Feliz no seu dia a dia).



Capacitação da nova equipe do Programa Criança Feliz.

Foram realizadas também visitas do supervisor a algumas famílias para escutar e perceber como o Programa está sendo acolhido pelas famílias e conduzido pela equipe ressaltando que por motivos da pandemia não foi possível realizar todas as visitas.

No mês de outubro durante a semana da criança realizamos visitas a todas as famílias com o objetivo de alegrar as crianças atendidas pelo Programa.



Visitas em comemoração a Semana da Criança, durante o mês de Outubro.

No mês de novembro seguimos as atividades normais em sala com atendimentos remotos as famílias e organização interna das pastas e arquivos. Realizou-se uma capacitação no município de Cacoal-RO para capacitar servidores acerca do novo sistema E-PCF, neste participou a supervisora do Programa Criança Feliz e a secretária adjunta.



Capacitação do Sistema E-PCF, no mês de novembro no município de Cacoal.

Dando sequência ao mês de dezembro, continuamos com as visitas remotas e nos organizamos para visitar as famílias na semana do Natal para levar uma lembrancinha para alegrar as crianças atendidas pelo Programa.



Entrega de Lembrancinhas de Natal, no mês de Dezembro.

O Município de Novo Horizonte do Oeste-RO ganhou o "Prêmio Parentalidade: Boas Práticas de Visitadores na Pandemia".

Em Dezembro nós recebemos a boa notícia do Prêmio Parentalidade e Boas Práticas em Período de Pandemia, realizado pelo Instituto Maria Cecilia Souto Vidigal, com uma premiação de 3.000 mil reais, o mesmo teve o objetivo



de melhorar a prática das visitadoras. Foram somente 100 vencedores no País e apenas um no Estado de Rondônia.

O Prêmio Parentalidade busca identificar e destacar os profissionais e as suas boas práticas de desenvolvimento infantil, estímulo às crianças e fortalecimento das famílias na primeira infância nos programas de visitaç o domiciliar adaptados durante o per odo da pandemia de Covid-19.

7. Estrutura de governan a e de controles internos administrativos

Organograma da Secretaria Municipal de Assist ncia Social



Organograma do Controle Interno Administrativo



Organograma do Controle Externo Administrativo





8 - Programação e execução orçamentária e financeira

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objetivo	Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados.
Público Alvo	Servidores e população atendida
Valor Fixado	R\$ 453.001,00
Valor Atualizado	R\$ 524.301,00
Valor Empenhado	R\$ 498.224,79
Valor Liquidado	R\$ 496.507,29
% Liquidado	94 %

PROGRAMA CONSELHO TUTELAR

Programa Conselho Tutelar	
Objetivo	Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados.
Público Alvo	Servidores e população atendida
Valor Fixado	R\$ 172.002,00
Valor Atualizado	R\$ 181.502,00
Valor Empenhado	R\$ 168.496,96
Valor Liquidado	R\$ 167.139,95
% Liquidado	92 %

Justificativa: Informo que devido ao Contexto de pandemia houve redução do atendimento.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDPBF

Programa Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF	
Objetivo	O principal objetivo do programa é contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação: Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza; Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência PÚBLICO E Social, por meio das condicionalidades, contribuindo para que as famílias rompam o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza; Coordenação com outras ações e com outros programas dos governos, nas suas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.
Público Alvo	Servidores e população atendida
Valor Fixado	R\$ 32.000,00
Valor Atualizado	R\$ 38.672,67
Valor Empenhado	R\$ 16.122,72
Valor Liquidado	R\$ 15.689,92
% Liquidado	40 %

Justificativa: Informo que devido ao contexto de pandemia houve redução do atendimento.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD SUAS

Programa Índice De Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUAS	
Objetivo	O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador desenvolvido pelo MDS que mostra a qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, refletindo os compromissos assumidos por estados (IGD-E), Distrito Federal e municípios (IGD-M) ao aderirem ao programa. O índice varia entre zero e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor o resultado da avaliação da gestão. Com base nesse indicador, o MDS calcula o valor dos recursos financeiros que serão repassados aos entes federados. Assim, esse co-financiamento proporciona recursos que são incorporados como receita própria no orçamento de estados e municípios, para serem reinvestidos na gestão local do programa.
Público Alvo	Servidores e população atendida
Valor Fixado	R\$ 18.000,00
Valor Atualizado	R\$ 14.012,95
Valor Empenhado	R\$ 3.686,75
Valor Liquidado	R\$ 3.668,10
% Liquidado	26 %

Justificativa: Informo que devido ao contexto de pandemia houve redução do atendimento.

PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO

Programa de Apoio ao Idoso	
Objetivo	Proporcionar a terceira idade uma melhor qualidade de vida e uma maior interação social e atividades relacionadas aos idosos atendidos no município.
Público Alvo	Idosos
Valor Fixado	R\$ 11.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Valor Atualizado	R\$ 2.000,00
Valor Empenhado	R\$ 0,00
Valor Liquidado	R\$ 0,00
% Liquidado	0 %

Justificativa: Informo que devido ao período de pandemia, o atendimento dos idosos foram suspensos de acordo com o decreto estadual

PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – ABRIGO

Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – Abrigo	
Objetivo	O trabalho é pautado nas diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, tendo toda sua atuação voltada para os serviços que estão inseridos, e possui boa articulação com os demais serviços socioassistenciais, bem como com políticas públicas da região, no âmbito territorial direcionado à crianças e adolescente Abridados/Acolhidos na Casa Abrigo da Criança e Adolescente, provendo todas as necessidades.
Público Alvo	Servidores e crianças/ adolescentes atendidos
Valor Fixado	R\$ 27.000,00
Valor Atualizado	R\$ 22.000,00
Valor Empenhado	R\$ 18.659,95
Valor Liquidado	R\$ 18.659,95
% Liquidado	84 %

Justificativa: Informo que a Casa de Acolhimento tem a capacidade para atender até 10 (dez) crianças e/ou mais, visto que tivemos apenas duas crianças acolhidas no exercício de 2020, não houve 100% (cem por cento) de liquidação do orçamento anual.

PROGRAMA DO CONSELHO MUNICIPAIS DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Programa Conselho de Direito	
Objetivo	É uma organização da sociedade civil, onde se realizam ações sócio-educativas, de convivência, reflexão, participação, de proteção social, a crianças e adolescentes com dificuldades psicossociais na família, na aprendizagem e no grupo. Em complementação a essas ações, as mães são orientadas e apoiadas na superação dos conflitos e problemas escolares dos filhos, no fortalecimento do núcleo familiar e da convivência comunitária, podendo incluir encaminhamento a programas de geração de renda.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Público Alvo	Conselho e população atendida
Valor Fixado	R\$ 12.000,00
Valor Atualizado	R\$ 17.641,98
Valor Empenhado	R\$ 4.082,98
Valor Liquidado	R\$ 4.082,98
% Liquidado	23 %

Justificativa: Informo que devido ao contexto de pandemia não foi possível a realização de todos os projetos.

PROGRAMAS DO SCFV

Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
Objetivo	O Centro de Referência de Assistência Social é um equipamento social, tendo como principal serviço a Proteção Social Básica e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, responsável em desenvolver ações e serviços continuados para as famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de riscos sociais.
Público Alvo	Crianças, adolescentes, jovens, usuários da faixa de 18 a 59 anos e idosos que estejam em vulnerabilidade social.
Valor Fixado	R\$ 114.005,00
Valor Atualizado	R\$ 113.005,00
Valor Empenhado	R\$ 59.981,65
Valor Liquidado	R\$ 59.978,75
% Liquidado	53 %

Justificativa: Informo que devido ao contexto de pandemia não foi possível a realização de todos os projetos.

PROGRAMAS DO PAIF

Programa de Atenção a Família – PAIF	
Objetivo	O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) expressa um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como 15ócio-educativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sócio-familiar. Esse programa é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Público Alvo	Famílias que, em decorrência da pobreza, estão vulneráveis,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	privadas de renda e do acesso a serviços públicos, com vínculos afetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras.
Valor Fixado	R\$ 72.000,00
Valor Atualizado	R\$ 130.000,00
Valor Empenhado	R\$ 59.908,90
Valor Liquidado	R\$ 49.618,56
% Liquidado	38 %

Justificativa: Informo que devido ao contexto de pandemia não foi possível a realização de todos os projetos.

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS

Programa Primeira Infância no SUAS	
Objetivo	A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, representou uma mudança de paradigma no campo das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos da infância. A legislação consagrou o marco da proteção integral à criança e ao adolescente, a garantia de prioridade absoluta no atendimento em todas as políticas públicas, e o respeito à sua condição peculiar de sujeito em desenvolvimento. O avanço de pesquisas no campo da neurociência e o aprofundamento da produção de evidências sobre os marcos do desenvolvimento infantil colocaram ênfase no período da vida compreendido entre 0 e 3 anos, denominado primeira infância, etapa marcada por mudanças velozes e significativas em termos de desenvolvimento humano. As experiências vividas nessa fase são marcadas por importantes aquisições físicas, cognitivas, emocionais e sociais, conjugadas com um momento de grande dependência do ambiente externo, especialmente no que tange aos cuidados dos adultos.
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade beneficiárias do Programa Bolsa Família, e até os 6 anos aquelas crianças com algum tipo de deficiência e que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC)
Valor Fixado	R\$ 74.000,00
Valor Atualizado	R\$ 95.123,44
Valor Empenhado	R\$ 78.423,28
Valor Liquidado	R\$ 76.611,28
% Liquidado	80 %

Justificativa: Informo que devido ao contexto de pandemia não foi possível a realização de todos os projetos.



PROGRAMA DOAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONFORME LEI 1107/2018

Programa Doação de Benefícios Eventuais Conforme Lei 1107/2018	
Objetivo	Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, de morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública. Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
Público Alvo	População em vulnerabilidade.
Valor Fixado	R\$ 0,00
Valor Atualizado	R\$ 24.100,00
Valor Empenhado	R\$ 24.070,00
Valor Liquidado	R\$ 24.070,00
% Liquidado	99 %

C. Comparativo dos Recursos Empenhados por Programas/Serviços – FMAS

Programa/Serviços	2017	2018	2019	2020
01 – PAIF – Programa de Atenção Integral a Família	R\$ 9.085,71	R\$ 24.237,40	R\$ 12.934,49	R\$ 59.908,90
02 – Programa de Apoio ao Idoso	R\$ 1.305,80	R\$ 1.390,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03 – SCFV – Serv. De Conv. e Fort. de Vínculos	R\$ 53.261,44	R\$ 73.528,69	R\$ 45.080,70	R\$ 59.981,65
04 – Programa de Apoio a Criança e Adolescente - Abrigo	R\$ 16.131,21	R\$ 18.271,25	R\$ 18.795,34	R\$ 18.659,95
05 – Manutenção da Secretaria Municipal	R\$ 231.316,96	R\$ 332.465,59	R\$ 443.478,39	R\$ 498.224,79
06 – IGD-Bolsa Família	R\$ 3.491,68	R\$ 26.255,20	R\$ 32.664,30	R\$ 16.122,72
07 – IGD SUAS	R\$ 12.079,64	R\$ 71.012,89	R\$ 18.187,82	R\$ 3.686,75
09 – CMDCA	R\$ 2.465,00	R\$ 11.309,89	R\$ 14.778,28	R\$ 4.082,98
10 – Conselho Tutelar	R\$ 140.958,25	R\$ 147.251,31	R\$ 154.204,52	R\$ 168.496,96
11- Programa Doação de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.070,00
TOTAL GERAL	R\$ 474.910,69	R\$ 738.552,46	R\$ 840.266,72	R\$ 931.657,98



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, ressalta que os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

Atuamos na Proteção Assistencial Básica que tem o objetivo promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais, das famílias, dos indivíduos e da comunidade.

Promovemos serviços, programas, projetos e benefícios referenciados em território e garantimos ações de convivência, socialização, inserção e acolhida das famílias. Buscamos desenvolver as potencialidades, aquisições e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários promovendo a integralidade do atendimento socioassistencial.

Temos como principal meta prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontre em situação de vulnerabilidade social.